

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA AGOSTO 2017

O Instituto de Ação Social pela Música - IASPM, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.490.525/0001-06, com sede na Rua Monte Castelo, no. 62, Barbalho, em Salvador - BA, responsável pela gestão do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) por força do contrato de gestão no 0001/2014, celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Edital de Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na ORQUESTRA CASTRO ALVES.

O Processo Seletivo da ORQUESTRA CASTRO ALVES tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos, por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico.

1. Vagas oferecidas

a) O IASPM oferece neste Processo Seletivo vagas para músicos, com competências no seguinte instrumento:

5	Contrabaixos
---	--------------

2. Quem pode participar do Processo Seletivo

a) Brasileiros ou estrangeiros com direito a visto de residência, com no máximo 23 anos de idade em 06 de fevereiro de 2017, que tenham completado o ensino médio ou que estejam cursando o ensino fundamental, médio ou superior, podem concorrer a uma vaga como instrumentistas bolsistas.

3. Do Programa Artístico-Pedagógico

a) O Programa Artístico-Pedagógico da ORQUESTRA CASTRO ALVES será definido e conduzido pelo Maestro da orquestra, sob a supervisão da Direção Musical e Direção Geral do NEOJIBA.

b) Os ensaios ocorrerão de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, havendo a possibilidade de ensaios extras nos sábados ou domingos véspera de concertos.

4. Do Auxílio Formação

a) Os músicos admitidos neste processo seletivo receberão uma bolsa como ajuda de custo mensal **durante 5 meses, de agosto a dezembro de 2017**, além de um auxílio transporte (exceto para os integrantes que residem no perímetro próximo ao Teatro Castro Alves, local das atividades) e lanche.

b) A ajuda de custo mensal será dividida em duas categorias

- Categoria 1 - no valor de R\$ 100,00 (cem reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino fundamental;
- Categoria 2 - no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino médio ou já concluíram o ensino médio;

c) Será oferecido um número limitado de Bolsas Auxílio Moradia para os aprovados e selecionados

que residem fora de Salvador. Os critérios para o recebimento do Auxílio Moradia são definidos pelo setor de Desenvolvimento Social do NEOJIBA

IMPORTANTE: Atrasos e faltas sem justificativa não serão tolerados e a reincidência acarretará no desligamento do integrante, com a perda total de todos os benefícios, na forma do Regimento Interno da Orquestra.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser feitas até **18 de agosto de 2017** através do preenchimento do formulário digital, disponível neste link: <https://goo.gl/forms/tBGvFzhnKxqDnrdC3> e no site www.neojiba.org

a) A inscrição será aceita somente se for realizada pelo preenchimento integral do formulário online e deverá conter as seguintes informações:

1. Nome completo
2. Data de nascimento
3. Endereço residencial atual
4. E-mail
5. Telefone(s)
6. Indicação do instrumento
7. Texto de motivação (até 2000 caracteres) explicando porque o candidato quer participar da ORQUESTRA CASTRO ALVES.
8. Link no YouTube com gravação das provas práticas (Ver Anexo II)

b) Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

6. Da forma e etapas de avaliação:

a) Avaliação instrumental, com as execuções das peças designadas no Anexo I deste Edital, de acordo com o instrumento pretendido;

a. Provas práticas devem ser gravadas e disponibilizadas no YouTube, seguindo as regras estabelecidas no Anexo II deste Edital, **até 18 de agosto de 2017**.

b. Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, estilo, postura e afinação. Não será permitido apoio de músico acompanhador para a prova prática;

b) Avaliação pessoal para candidatos selecionados na prova prática e que não foram integrantes do NEOJIBA em 2016 ocorrerá na forma de entrevista individual como Maestro da Orquestra;

c) Avaliação pessoal para candidatos selecionados na prova prática e que já foram integrantes do

NEOJIBA em outros anos será através de análise de frequência, assim como histórico comportamental;

7. Dos critérios de avaliação e classificação

- a) No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá aos candidatos notas que variam de 0 (zero) a 20(vinte);
- b) Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada como nota final a média ponderada;
- c) Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 12,0 na prova prática serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

8. Da divulgação dos resultados

- a) O resultado da prova prática deste Processo Seletivo, com a lista de classificação dos candidatos e o horário das entrevistas referidas no item 6. b) será divulgado no site do NEOJIBA até as 23h00 do dia **21/08/2017**;
- b) Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação;
- c) Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato, integrarão uma lista de suplentes;

9. Do prazo de validade do processo seletivo

- a) A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **31 de agosto de 2017, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do IASPM.**

OBS: O Maestro da orquestra, os Coordenadores de Instrumento do NEOJIBA, a Gerência Pedagógica e a Direção do NEOJIBA podem a qualquer momento deliberar pela suspensão e/ou o desligamento do integrante aprovado no processo seletivo que não demonstrar atitudes esperadas como membro da orquestra e do NEOJIBA.

10. Da matrícula dos candidatos aprovados

- a) Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula de maneira presencial ou por envio de documentos digitalizados junto à Secretaria do NEOJIBA, no piso - 3 do TCA, **entre 21 e 25 de agosto de 2017 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**;
- b) Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas;
- c) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e ainda não integrante do NEOJIBA deverá apresentar:
 - Duas fotos 3x4;
 - Cópia de documento de identidade (RG);
 - Cópia do CPF;

- Cópia de comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula escolar ou Comprovante de conclusão.

OBS.: O candidato menor de idade deverá trazer também a cópia do RG e CPF de seu responsável legal;

d) Os músicos que se matricularem como integrantes da ORQUESTRA CASTRO ALVES durante o ano de 2017 se comprometem, a:

- Participar de todos os ensaios e apresentações públicas da Orquestra;
- Cumprir com as regras e condutas do “Manual do Músico do NEOJIBA”;
- Cumprir com as regras e condutas do “Regimento Interno da ORQUESTRA CASTRO ALVES” (a ser criado, com a participação da orquestra);
- Participar das “Academias do NEOJIBA”, quando selecionados para tal, obtendo aproveitamento satisfatório segundo relatório emitido pelo professor da Academia;

11. Disposições Finais

a) O correto preenchimento da inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;

b) O ato de submissão da inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;

c) O NEOJIBA não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo;

d) Dúvidas sobre este processo seletivo podem ser enviadas via e-mail para contato@neojiba.org;

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site do NEOJIBA (www.neojiba.org), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação com o programa.

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção do NEOJIBA.

Salvador, 09 de agosto de 2017

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA (OCA) – AGOSTO 2017

ANEXO I

Repertório obrigatório

CONTRABAIXO

Duas escalas, uma escala com sustenidos e outra escala com bemóis, e uma peça de livre escolha.

Excertos:

- 1 – P. Tchaikovsky – Abertura 1812 – (Compasso 59 - 76)**
- 2 - P. Tchaikovsky – Abertura 1812 – (Compasso 154 - 162)**
- 3 – P. Tchaikovsky – Abertura 1812 – (Compasso 388-410)**
- 4 – P. Tchaikovsky – Sinfonia 4 – Movimento 4 – (Da letra A até a letra B)**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – AGOSTO 2017

ANEXO II

Instruções para gravação e postagem do vídeo no caso de candidatos de fora de Salvador.

Uma vez que você tenha estudado e preparado o repertório requerido, siga por favor estas instruções para a gravação em vídeo:

1. Deixe espaço suficiente entre você e a câmara, de modo que toda a sua postura possa ser vista na tela.
2. Diga claramente seu nome, idade e as escalas que vai tocar antes de começar.
3. Grave todos os itens solicitados na ordem dada e sem edição (cortes) na execução das obras. Pode haver corte entre uma obra e a seguinte.
4. Você deve mandar apenas um link na sua inscrição.
5. Por favor, não adicione legendas, nem apresente repertório não solicitado.

Quando sua gravação estiver concluída, disponibilize-a no YouTube seguindo estes passos:

1. O seu vídeo deverá ser marcado como "unlisted" (não listado) nos parâmetros de privacidade ("Privacy"). **Vídeos privados "Private" não serão aceitos.**
2. O título do vídeo deve o seguinte formato: " Nome - Instrumento - OCA Audição 2017"
3. Deixe em branco as áreas de descrição ("description") e etiquetas ("tags")
4. Para subir o vídeo ao YouTube, siga as instruções no portal do YouTube.